

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	78
Livro	Folhas

ACTA N.º 18/2011

-----Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Manuel Roberto Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre as reclamações no que se refere ao procedimento concursal para 6 lugares de Assistentes Operacionais – Auxiliares de Serviços Gerais.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi esclarecido que, até à presente data só tinha entrado no serviço uma reclamação do procedimento em causa, o qual irá merecer análise e resposta, por parte do Júri do procedimento.-----

-----**CONTABILIDADE**-----

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 180, no valor total de € **810.159,88** (oitocentos e dez mil cento e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **553.904,65** (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **256.255,23** (duzentos e cinquenta e seis

J
X
revelat

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mil duzentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Presente relação dos pagamentos** efectuados de 07 a 20 de Setembro de 2011 no montante de € 236.434,68 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

De novo a reunião. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento e submeter o referido projecto de regulamento à Assembleia Municipal, de conformidade com a alínea a), do n.º 2, do art.º 53, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, para aprovação. -----

-----ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA -----

-----**Câmara Municipal de Sines**, carta registada nos serviços sob o n.º 9091 em 09/09/2011, propõe a alienação da sua participação financeira na Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Sines que não está interessada na aquisição de participação financeira na Município, encontrando-se também disponível para a alienação da participação financeira da referida empresa. -----

-----AUTORIZAÇÃO DO CORTE DA VIA PUBLICA-----

-----**Fabrica Paroquial de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 9142 em 12/09/2011, solicita autorização para corte de trânsito na Rua de São Miguel nos dias 01 e 02 de Outubro entre as 12h00 e as 04h00. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito na Rua de São Miguel nos dias 01 e 02 de Outubro de 2011, das 12h às 04h00, desde que o parecer da GNR seja favorável.-----

-----LICENCA RUIDO -----

36	79
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9121 em 12/09/2011, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa de São Miguel do dia 30 de Setembro a 03 de Outubro de 2011, das 12h00 às 04h00 horas; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a emissão da licença especial de ruído para a realização da Festa de São Miguel. -----

-----**AGENDA 21 LOCAL**-----

-----**Universidade Nova de Lisboa**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 8046 e 8100 em 08/08/2011 e 10/08/2011, envia proposta com conteúdos da Agenda Local 21, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta com conteúdos da Agenda Local 21, e seleccionar os lugares de Dornes e Avecasta como "Bairro/ Aldeia 21".-----

-----**BIBLIOTECA MUNICIPAL - OFERTAS**. Presente Informação n.º 4125 em 02/09/2011, com listagem de ofertas à biblioteca municipal em Agosto de 2011, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, aceitar as ofertas efectuadas à Biblioteca Municipal. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**-----

-----**Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 9095 em 09/09/2011, solicita autorização para subcontratação de serviços de fornecimento de refeições. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de subcontratação de serviços de fornecimento de refeições escolares. -----

Handwritten signature and initials, possibly 'J. J. J.' and 'L. J. J.', written in black ink on the right margin.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 9361 em 16/09/2011, solicita autorização para subcontratação de serviços para o prolongamento de horários do pré-escolar. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de subcontratação de serviços para o prolongamento de horários do pré-escolar. -----

-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 23 E ALTERAÇÃO ÀS GOP N.º 20 NO VALOR DE 36.000,00 € (trinta e seis mil euros)**. Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos Vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, ratificar a alteração orçamental n.º 23 e às GOP n.º 20, no valor de 36.000,00 €. -----

-----**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**. Presente Informação n.º 4441 de 18/09/2011 da DASI, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar a participação variável no IRS em 5%, do IRS a liquidar em 2012, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano 2011. Deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do art.º 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL). -----

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)**. Presente Informação n.º 4442 de 18/09/2011 da DASI que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, fixar as taxas de IMI, a aplicar em 2012, que são as seguintes: -a) – Prédios Rústicos 0,8%; b) – Prédios Urbanos 0,7%; c)- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMT 0,3%. Deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea f), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

36	80
Livro	Folhas

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

-----**Condomínio do Prédio n.º 3 da Rua Rui Marques**, carta registada nos serviços sob o n.º 9180 em 13/09/2011, solicita que a iluminação pública esteja ligada até às 06h50. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Condomínio que não faz sentido o pedido efectuado, uma vez que estão colocados relógios astronómicos para um melhor controlo da iluminação pública do concelho.-----

-----EXPROPRIAÇÃO-----

-----**A.R. Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados, R.L**, carta registada nos serviços sob o n.º 8934 em 06/09/2011, informa sobre expropriação de logradouro de prédio necessário à obra do mercado municipal., que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Ausentou-se da sala o vereador Sr. Sérgio Morgado, por ser parte interessada. A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a proposta inicial de aquisição da parcela de terreno pelo montante de 42.187,25 €, tendo os proprietários de entregar até 31/12/2011, os documentos que possibilitem a realização de escritura, sob pena de se avançar para expropriação litigiosa. -----

-----MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO DO EDIFÍCIO SOCIO CULTURAL. Presente Informação n.º 4286 em 12/09/2011 do Sector de Gestão Empreitadas da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de autoprotecção do Edifício Sócio Cultural e designar como Delegado de Segurança a Técnica de Higiene e Segurança no Trabalho e na sua ausência o Comandante Operacional Municipal. -----

-----CADUCIDADE-----

-----**Carlos Manuel de Frias**, processo de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, registado nos serviços sob o n.º 68/2006. Presente

J. Manuel

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Informação Técnica n.º 4079 em 30/08/2011 do Sector Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e tendo em conta que o requerente se encontra a construir uma garagem na ampliação de moradia e que pretende pintar a moradia durante a fase de conclusão das obras licenciadas, não declarar a caducidade de licença n.º 136/07.-----

ISENÇÃO TAXAS

-----**Daniel Filipe Ferreira Godinho**, requer isenção da liquidação de taxas inerentes ao processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia, muro de vedação e demolição de construção existente, registado nos serviços sob o n.º 26/2011. Presente Informação Técnica n.º 4289 em 12/09/2011 do Sector Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a isenção da liquidação de taxas referentes ao licenciamento em causa. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----**“FEIRA DO ACORDEON – Proposta de Preço de Bilhetes.** Presente Informação/Relatório n.º 4468 em 19/09/2011 da GAV.” -----

-----**“COMPROPRIEDADE.** Paulo A. Santos, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9144 em 12/09/2011, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 61 - secção A, da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 4492 de 20.09.2011 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma.” -----

-----**“COMPROPRIEDADE.** António Jesus Marques, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9126 em 12/09/2011, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 12 - secção B, da Freguesia de Pias. Presente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	81
Livro	Folhas

Informação Técnica n.º 4497 de 20.09.2011 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma.” -----

-----“**ESTÁGIO CURRICULAR.** Centro de Formação Profissional de Tomar, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 8762, solicita estágio curricular para a formanda Bernardete de Jesus Antunes, na área de Gestão e Contabilidade. Para ratificar.” -----

-----“**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 24 E ÀS GOP N.º 21 NO MONTANTE DE € 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos euros). Para ratificar**” -----

-----“**HASTA PÚBLICA** – Concessão Exploração do Bar do Mercado Municipal; Alienação de Loja 27 no Mercado Municipal e Concurso de Ideias para Remodelação/Exploração de Centro Náutico da Castanheira.” -----

-----“**VENDA ESCOLAS** – Escola Primária de Rego da Murta e Escola Primária de Portela de Vila Verde, na Freguesia de Areias.” -----

-----“**TRANSPORTES ESCOLARES** – Comparticipação.” -----

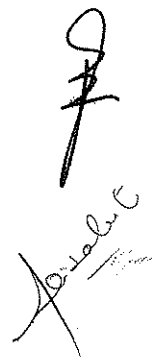
-----“**CORTE DE PINHEIROS na EM 348-1.** Presente Informação Técnica n.º4517 em 21/09/2011, do Gabinete Florestal.” -----

-----“**PERMUTA DE IMÓVEIS.**” -----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**FEIRA DO ACORDEON – Proposta de Preço de Bilhetes.** Presente Informação/Relatório n.º 4468 em 19/09/2011 do GAV, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade fixar o preço do bilhete para a Feira do Acordeon em 5 €, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01. -----

-----**COMPROPRIEDADE.** Paulo A. Santos, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9144 em 12/09/2011, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 61 - secção A, da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 4492 de 20.09.2011 do Sector de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade do prédio em causa.-----

-----**COMPROPRIEDADE.** António Jesus Marques, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9126 em 12/09/2011, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 12 - secção B, da Freguesia de Pias. Presente Informação Técnica n.º 4497 de 20.09.2011 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade do prédio em causa.-----

-----**ESTÁGIO CURRICULAR.** Centro de Formação Profissional de Tomar, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 8762, solicita estágio curricular para a formanda Bernardete de Jesus Antunes, na área de Gestão e Contabilidade. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a realização de estágio curricular da formanda Bernardete de Jesus Antunes, na área de Gestão e Contabilidade. -----

-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 24 E ÀS GOP N.º 21 NO MONTANTE DE € 32.500,00** (Trinta e dois mil e quinhentos euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, e com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, ratificar a alteração Orçamental n.º 24 e às GOP N.º 21, no valor de € 32.500,00.-----

-----**HASTA PÚBLICA** – Concessão Exploração do Bar do Mercado Municipal; Alienação de Loja n.º 27 no Mercado Municipal e Concurso de Ideias para Remodelação/Exploração de Centro Náutico da Castanheira. A Câmara deliberou, por unanimidade abrir Hasta Pública para a concessão e exploração do Bar do Mercado Municipal; Alienação da Loja n.º 27 do Mercado Municipal e de Concurso de Ideias para remodelação/exploração do Centro Náutico da Castanheira, de acordo com a minuta do Edital que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais (cópia anexa à minuta da acta): “MINUTA EDITAL -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	82
Livro	Folhas

“HASTA PÚBLICA -----

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

TORNA PÚBLICO que, de conformidade com o deliberado em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, se realizará no próximo dia 27 de Outubro de 2011 pelas 09h30, no edifício Paços do Concelho, a hasta pública para arrematação do direito de ocupação efectiva, nas condições que abaixo se indicam: Objecto de hasta pública --
A) ALIENAÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL, Loja n.º 27 (Fracção C) – Loja destinada exclusivamente a Comércio ou Serviços, de duas divisórias com duas casas de banho, com a área de 72 M2. Preço Base de Licitação – 50.400,00 €. Lances: 250 €. -----

1. O fim a que se destina a loja é exclusivamente comércio ou serviços com excepção da actividade de restauração ou actividade similar; 2. A loja considera-se adjudicada nas condições em que presentemente se encontra, sendo que todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário; 3. Na adjudicação o adjudicatário entregará na Tesouraria da Câmara Municipal a quantia correspondente a 25% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento e os restantes 75% serão liquidados no acto da celebração da escritura de compra e venda; 4. O valor da loja respeita apenas ao valor da aquisição desta, não isentando o adquirente do pagamento de impostos e outros encargos devidos pela aquisição; 5. Todos os encargos legais e despesas decorrentes da alienação são da responsabilidade do adjudicatário; 6. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da actividade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B) - CONCESSÃO DA LOJA AFECTA AO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E OUTRAS NO MERCADO MUNICIPAL. Preço Base de Licitação – 500 € (área de 81,10M2). Lances: 25 € -----

1. O prazo de ocupação para do espaço sujeitos a arrematação é de 10 anos, válido até 28/09/2021, renovável por período de 2 anos, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere; 2. A concessão da licença de ocupação depende do pagamento do valor da arrematação que será pago no acto da praça; 3. A ocupação da Loja (Bar) no mercado municipal depende do pagamento das taxas, constantes no Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere; 4. No prazo de 5 dias, contados da data da realização da hasta pública, a Câmara Municipal entregará ao arrematante o correspondente Auto de Arrematação e a Licença de Ocupação da Loja (Bar); 5. São da responsabilidade do arrematante todas as obras e equipamentos necessários ao exercício da sua actividade, de acordo com as normas e legislação em vigor; 6. O arrematante começará a liquidar as taxas mensais, no valor de 405,50€, até ao último dia útil do mês anterior a que diz respeito; 7. A Gestão do Mercado Municipal é da responsabilidade da Câmara Municipal e reger-se-á pelo Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere e pelo Decreto-lei n.º 340/82, de 25 de Agosto.-----

C) - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE NO CENTRO NAUTICO LAGO AZUL -----

MONTANTE BASE DE BENFEITORIAS A EXECUTAR -----

1. A concessão do bar é feita pelo período máximo de 20 anos, sendo os 5 primeiros anos atribuídos pelo investimento de pelo menos 25.000€ (Iva incluído) em capital fixo. Será acrescida a concessão por cada ano que se verifique investimento comprovado em capital fixo por cada 5.000 € (Iva incluído) de investimento, a validar pela Câmara Municipal. 2. Os critérios de adjudicação são os seguintes e serão pontuados pelo júri numa escala de 0 a 10 valores: a) Valor Global do Projecto de Investimento (25%); b) Criatividade do Projecto de execução de obras de beneficiação do edifício (25%); c) Capacidade e experiência empreendedora do concorrente (envio de curriculum vitae) (25%); e) Qualidade do

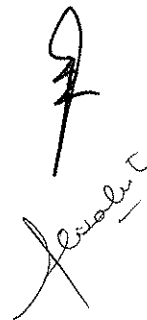
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	83
Livro	Folhas

projecto de dinamização do restaurante enquanto centro de divulgação do património e gastronomia do concelho de Ferreira do Zêzere (25%). (deverá indicar a base da cozinha do restaurante, sendo privilegiados os pratos tradicionais do concelho; deverá indicar quais as actividades de dinamização e promoção do restaurante que pretende vir a desenvolver, nomeadamente actividade de promoção de turismo gastronómico, actividades lúdicas, entre outras). 3. O adjudicatário deve garantir a realização de actividades lúdicas e ser responsável pela manutenção e limpeza do espaço envolvente; 4. O adjudicatário fica responsável pela actividade de vigilância da praia fluvial, com nadador salvador, durante 90 dias, em período a definir pela câmara, com todos os encargos que lhe estão inerentes; 5. O adjudicatário deve apresentar o projecto (arquitectura e todas as especialidades) das instalações propostas, no prazo de seis meses, a contar da data da celebração do contrato; 6. O adjudicatário deve concluir as obras de construção para recuperação ou conservação do edifício no prazo de um ano, a contar da data da aprovação do projecto; 7. O adjudicatário deve cumprir o Regulamento municipal de edificação e urbanização; 8. O não cumprimento dos prazos anteriores implica a reversão do prédio e respectivas benfeitorias a favor do Município, sem direito a qualquer indemnização. 9. O requerimento do interessado e apreciado o motivo para o não cumprimento dos prazos, poderá a Câmara prorrogá-lo por um período de 6 meses. 10. A participação na Hasta Pública implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes do conteúdo das Normas do Procedimento da Concessão da exploração do Bar/Restaurante Centro náutico, bem como a manifestação da vontade de contratar. 11. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar nos termos legais. 12. Tudo o que for omissis, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

Condições Gerais

1. Destinatários: Poderão apresentar propostas, pessoas singulares ou colectivas, maiores de idade, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respectivos documentos de identificação.



A handwritten signature and the name 'Xavier T' written vertically next to it.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2. Apresentação de Propostas: A) Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada na secretaria da Câmara Municipal,) ou através de correio registado, com a menção “ Hasta Pública – PROPOSTA PARA _____”, indicando o OBJECTO expresso no presente Edital a que está a concorrer, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, responsável pela condução do procedimento de hasta pública; B) As propostas inseridas no envelope deverão indicar a identificação do proponente, a identificação fiscal, a morada e o valor oferecido que deverá ser superior ao valor base, indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso; C) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 26 de Outubro de 2011. D) No caso de a proposta ser remetida por correio registado, o proponente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da recepção da proposta ocorrer já depois de esgotado o prazo para a sua entrega; E) As propostas apresentadas são numeradas de acordo com a ordem de registo de entrada nos serviços. -----

3. Praça: A) A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas; B) O direito de arrematação para o objecto A) e B será atribuído a quem apresentar a maior proposta de valor mais elevado; C) O direito de arrematação para o objecto C) será atribuído pelo júri de acordo com os critérios definidos; D) Caso sejam apresentadas propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes; E) Se não forem apresentadas propostas válidas, abre-se licitação a partir do valor base; F) Não serão admitidos à arrematação os interessados relativamente aos quais impedem quaisquer dívidas ou situações de incumprimento para com o Município de Ferreira do Zêzere. -----

4. Adjudicação definitiva: A) Na falta de licitadores, a adjudicação pode ser dada ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação; B) O adjudicatário definitivo ou o seu representante devem comprovar a regularidade da sua situação tributária e contributiva, no prazo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva. A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	84
Livro	Folhas

não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário ou ao seu representante implica a anulação da adjudicação do objecto da hasta pública;----

C) Os objectos consideram-se adjudicados nas condições em que presentemente se encontram, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário. -----

5. Abertura das propostas: A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere, no dia 27 de Outubro de 2011, pelas 09h30. -----

6. Disposições Finais: 1ª. Aconselham-se todos os interessados em participar na hasta pública dos objectos A) e B) a consultar o Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere e/ou esclarecer eventuais dúvidas junto da Secretaria da Câmara Municipal; 2ª. Os interessados poderão visualizar os espaços, podendo para o efeito dirigir-se à Secretaria Municipal; 3ª. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da actividade; 4ª. A Hasta Pública decorrerá perante um júri nomeado pelo executivo para o efeito, o qual ficou assim constituído: Presidente: Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores (Presidente da Câmara Municipal); Vogal: Dr. Filipe Vicente Martins (Vereador); Secretário – Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Chefe de Divisão A.S.I); 5ª. A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação, mormente se presumir conluio entre concorrente; 6ª. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão a favor desta Câmara, sem que o arrematante tenha direito a qualquer reembolso ou indemnização. Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município (www.cm-ferreiradozezere.pt) e ainda nas Juntas de Freguesia -----

E eu (Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi. -----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O Presidente da Câmara Municipal: Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores”-----

-----**Venda de Escola de Ensino Básico desactivadas** – Pelo Sr. Presidente foi proposto que, à semelhança do deliberado em 2007 e 2008, aquando da abertura do Centro Escolar de Areias, e tendo em conta a situação geral que o país atravessa e dos cortes orçamentais que se verificaram e que se irão verificar no próximo ano económico, a venda das escolas de ensino básico de Rego da Murta e da Portela de Vila Verde, por se tratar de património que não se encontra a ser utilizado, podendo ajudar a financiar projectos de vital importância ao desenvolvimento do bem estar das populações, e consequentemente ao desenvolvimento do concelho. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação do referido património, e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES** – **Comparticipação.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das vinhetas e cartões, referente aos transportes escolares 2011/2012 com efeitos desde o início do ano lectivo, até ao seu termo. -----

-----**CORTE DE PINHEIROS na EM 348-1.** Presente Informação Técnica n.º4517 em 21/09/2011, do Gabinete Florestal, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, tendo em conta a urgência de retirar os pinheiros, devido à doença dos mesmos, alienar a referida madeira à empresa que se encontra a cortar madeira para o Município de Ferreira do Zêzere, caso o mesmo esteja interessado.--

-----**PERMUTA DE IMÓVEIS.** Presente Informação Técnica que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos legais: Assunto: “PERMUTA DE PREDIOS -----

De modo a efectivar a disponibilização a favor do Município do prédio urbano, destinado a comércio, com a área de 30 m2, propriedade da Agência Funerária Zêzere, Lda., inscrito na matriz sob o n.º 221 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2122, da Freguesia de Ferreira do Zêzere, foi acordada/negociada a permuta com o prédio urbano, integrado no património

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	85
Livro	Folhas

municipal, denominado Fracção I - Loja n.º 13 (no Mercado Municipal), destinada a comércio ou serviços, com a área de 34 m², inscrito na matriz urbana n.º 3274 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3349, da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Este negócio jurídico tem como objectivo proceder à inclusão deste prédio no âmbito do projecto de Regeneração Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere, por forma a integrar o domínio público, ficando assim afecto à utilidade colectiva da população. Nesta conformidade estima-se que o valor atribuído a cada um dos prédios a permutar é de € 15.665,00 (quinze mil seiscientos e sessenta e cinco euros).-----

Em face do que antecede e a fim de concretizar a negociação, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a permuta dos prédios urbanos citados.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta dos imóveis em causa.-----

-----INTERVENÇÃO DO PUBLICO-----


-----Esteve presente o munícipe José Luís, residente no lugar de Portinha, concelho e freguesia de Ferreira do Zêzere, com a finalidade de saber se um barracão construído por um vizinho é classificado perante a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere como habitação. -----

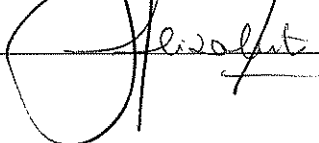
-----Pelo Sr. Presidente foi respondido que essa questão terá de ser efectuada por escrito, dirigida aos serviços, e que lhe será dada resposta à questão técnica colocada.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 63 folhas, quando eram 11h00 horas. -

O Presidente:

O Secretário:





Resoluto

